

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, Marcelo Brito Carneiro Leão, CPF nº 514.836.884-53, ocupante do cargo de Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco DECLARO, para fins de comprovação junto a Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal Rural de Pernambuco, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº_/20_.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO
Data: 31/08/2023 17:35:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data 31/08/2023	Marcelo Brito Carneiro Leão Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
--------------------	--	---